

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE 1997: Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e João Carlos Ramalho.=====

===== Secretariou esta reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de São Correia, Leonel Coelho e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELE-

GADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que contam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 659/96- MANUEL DA SILVA, residente no lugar de Clavel, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (construção de um alpendre) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal informar o requerente de que a resposta não satisfaz o solicitado, pelo que deverá dar resposta à mesma, para o que se concede o prazo de trinta dias.

----- Processo nº 709/95- HUMBERTO MARQUES FERREIRA COSTA, residente na rua do Cruzeiro, desta cidade, requer licença para demolição e construção de habitação num terreno com a área de quatrocentos e doze metros quadrados, sito no lugar de Cabeço, freguesia de Macinhata da Seixa, com as seguintes confrontações: Norte com Largo (estrada), Sul com proprietária, Nascente e Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer da C. C.R.N., acta nº 10/96, solicitar parecer à Direcção de Estradas.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 759/92- LOURIVAL SILVA E COSTA, residente em Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação na Quinta da Cavada, Vila Chã, S. Roque) apresentar as alterações ao projecto aprovado e o projecto definitivo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações de acordo com o parecer técnico, relativamente à habitação.=====

----- Processo nº 248/96- ELISABETH ESPERANZA COSTA MARTINS, residente no lugar de Sanfins, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação com destaque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e pese embora o ofício da Junta de Freguesia número 245/96, não se encontram reunidas as condições com infraestruturas, pelo que se indefere.=====

===== Ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 114/96- ANTÓNIO SOARES DE PINHO, residente em Sobradelo, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo atrás referido (ampliação de habitação no mesmo local) juntar três exemplares afim de ser ouvida a D.E.A.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico de 96.12.16 para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

===== Entrou o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 487/95- AIDA MARIA MARTINS SANTIAGO DE PINHO, residente no lugar de Outeiro, Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que tratando-se de um muro de suporte de terras com grande desnível e sem solução que não seja o suporte total do desnível, deferir a construção do muro como requiere, devendo o alinhamento ser dado no local pelo Senhor Topógrafo.=====

----- Processo nº 426/96- JOSE SANTOS NEVES, residente no lugar da Igreja, freguesia de Pindelo, vem apresentar em aditamento ao processo supra (construção de moradia no mesmo local) os projectos de especialidade. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Vereador Dr. Carlos Correia e Vereadora Drª Madalena Gomes e com a abstenção do Vereador Senhor João Carlos Ramalho, deferir concedendo o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 391/96- EDUARDO SOARES COSTA, residente em Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de prédio com rés-do chão e andar, num terreno sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir como processo novo. O despacho foi proferido no primeiro processo.=====

----- Processo nº 196/87- MANUEL ALMEIDA SOARES, residente no lugar de Fontainhas, freguesia de Palmaz, desejando proceder à construção de um prédio de cave e rés do chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Fontainhas, freguesia de Palmaz, deste concelho, com a área de dois mil trezentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número setecentos e quarenta, da freguesia de Palmaz, em nome do seu proprietário Manuel de Jesus Soares, residente em Fontainhas, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Passal, Sul com presa, Nascente com Almiro Rodrigues da Silva e do Poente com caminho, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de

destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com passal, Sul com Manuel de Jesus Soares, Nascente com Manuel Jesus Soares e do Poente com caminho, com uma frente de quarenta metros com a via pública existente caminho municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a emissão de certidão de destaque nos termos do parecer técnico de 97.01.07 que se transcreve: "Dado os pareceres jurídicos anexos ao processo e dado que, como já se referiu, a construção situa-se na área de transição, respeitando os artigos 10º e 11º do Regulamento do P.D.M., julga-se que não haverá inconveniente em certificar-se que o processo reúne os requisitos do artigo 5º, nº1 do D.L. 334/95. Após a emissão da respectiva certidão e registo na Conservatória do Registo Predial, deverá ser apresentada uma cópia do respectivo registo para ficar arquivada no processo. Quanto aos muros requeridos (folhas 35 e 58, e dado que não levantou a licença de construção o processo respectivo está caducado, devendo o requerente pedir novo licenciamento de acordo com o artigo 23º do D.L. 250/94." Quanto aos muros dar conhecimento ao requerente do que consta do mesmo parecer técnico.=====

----- Processo nº 739/85- ALVARO HENRIQUES DE OLIVEIRA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, requer a prorrogação da licença número 29/89 (construção de habitação) por mais trezentos e sessenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a prorrogação.=====

----- Processo nº 74/94- EDUARDO DA SILVA COSTA, residente no Largo da Escola Maria Godinho, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia no lugar de Caroleiro) juntar projecto de alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o novo projecto de arquitectura face ao parecer jurídico de 26.12.96, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.==

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 960/96- CARLOS MANUEL SANTOS SEABRA, residente na Rua das Travessas, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de habitação num terreno sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 96.12.23.=====

=====
Entraram os Vereadores Senhores Simão Ferreira, Leonel Coelho e Engº
Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 149/79- AUGUSTO FREITAS DA ROCHA, residente no lugar de
Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, jun-
tar documentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que
atendendo à data do requerimento a solicitar a legalização dos anexos e tendo
em conta o parecer jurídico, verifica-se um deferimento tácito da pretensão do
requerente, deferimento esse que se formou anteriormente à entrada em vigor do
PDM. Concede-se o prazo de seis meses.=====

----- Processo nº 252/78- MANUEL DO CARMO CORREIA, residente no lugar de Pi-
coto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe, reque-
rer a legalização das obras para o que apresenta projecto. A Câmara deliberou
por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Cor-
reia e as abstenções dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Simão Ferreira e
Drª Madalena Gomes, que, tendo em conta o parecer jurídico e atendendo a que se
trata de obra realizada há já vários anos, deferir, sendo o prazo de execução
da obra de seis meses.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 66/93- MARIA DA LUZ SA TAVARES DA SILVA, residente no lu-
gar de Figueiredo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, na qualidade de detento-
ra do alvará de loteamento número 25/95 de 5 de Setembro, vem requerer que a
construção da cave das habitações seja facultativa. A Câmara deliberou por un-
animidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer
técnico de 97.01.02.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 11/95- URBASEIXO- URBANIZAÇÃO DO SEIXO, LDª, com sede nes-
ta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de
Seixo, freguesia de Mainhata da Seixa) apresentar as alterações de acordo com
o parecer dado pela CCRN constante da acta número 6/96. A Câmara deliberou por

unanimidade submeter à apreciação da DAS afim de informar da possibilidade da extensão da rede pública ao loteamento. Dar conhecimento ao loteador da deliberação e propôr uma solução para os esgotos diferente da proposta.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 12/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES E JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES, vêm em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Chão de São Marcos- Fajões) apresentar as alterações introduzidas no loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da DAS para informar da possibilidade de extensão da rede pública ao loteamento, Dar conhecimento ao requerente da deliberação. A solução proposta para os esgotos não é aceitável, devendo apresentar solução aceitável com tratamento.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 590/91- AGOSTINHO DE ALMEIDA FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de prédio no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 460/85- ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA, residente em Vilarinho, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo acima referido (construção de edifício destinado a habitação) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

DENONCIA

----- Presente a denúncia da munícipe Inês de Oliveira Santos Leite, residente na Rua do Silvar, lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque contra o Senhor Manuel Joaquim Bessa Ribeiro em virtude de este ter construído uns barracões, e aí alojar animais de criação, num terreno contíguo da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face às informações dos Senhores Fiscais, dar conhecimento à reclamada da reclamação apresentada e das informações dos Senhores Fiscais afim de se pronunciar no prazo de vinte dias.===

===== E sendo 12h e 40m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 10m sem a presença do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO

----- Processo nº 601/90- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título, apresentar nova proposta. A Camara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que a solução proposta em aditamento aponta para o indeferimento atendendo ao número de pisos que se considera urbanisticamente exagerado, criando um impacto negativo na envolvente local. Considera-se no entanto aceitável a apresentação de nova solução que contemple o mesmo tipo de ocupação e implantação que apresente também cêrceas em sucessivos planos recuados laterais rematando no corpo central com o máximo de rés do chão mais cinco pisos. Fora do espírito da solução apresentada, poderá ser aceitável uma solução enquadrável urbanisticamente com a cêrcea envolvente que passe por exemplo por uma evolução sucessiva de planos recuados. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. O Vereador Senhor Leonel Coelho votou contra por se continuar a aprovar soluções sem planos de pormenor e sem respeito pela cêrcea envolvente.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 1023/96- ALVARO AUGUSTO DA CUNHA FIGUEIREDO, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio na Rua Manuel Brandão desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Leonel Coelho, Dr^ª Madalena Gomes e eng^º Joaquim Jorge e com a abstenção do Vereador Senhor João Ramalho, aprovar o estudo de conjunto de integração arquitectónico e funcional.=====

----- Processo nº 253/96- AMERICO ALVES SILVA VENTURA, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado ao comércio e habitação) apresentar as alterações solicitadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer técnico de 96.12.31.=====

----- Processo nº 787/96- CARLOS MANUEL SOUSA COSTA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir pelas razões já expostas.=====

----- Processo nº 883/96- MANUEL FERREIRA ALMEIDA, residente no lugar de Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos da deliberação anterior pelo que se indefere.=====

===== PEDIDO DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 46/95- ADELINO OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LD^ª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Ortiga) apresentar exposição, no seguimento do ofício enviado pela DOP nº 04221. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a solução apresentada continua a não ser aceitável, nos termos do parecer técnico de 11/06/96, pelo que se indefere o processo. A solução a aceitar terá de ter como preocupação fundamental o respeito pela cêrcea envolvente, que é de rês do chão e andar.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Pelo Vereador Dr. Carlos Correia foi dito que tinha falecido de acidente uma residente do Asilo- Lar Pinto de Carvalho, que não tinha família, pelo que colocava à consideração do executivo, a possibilidade de pagar as despesas de funeral. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade pagar as referidas despesas. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS: Pelo vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "No sentido de concretizar a já manifestada necessidade de admitir um Desenhador com características específicas na área de Recuperação de Património; Bem como, a necessidade de se cumprir o Plano de Actividades devidamente aprovado, proponho: A abertura de concurso para admissão por contrato a termo certo, de um desenhador, a fim de que esses objectivos sejam atingidos. Nestes pressupostos, o referido concurso deverá ser aberto a profissionais com as características sugeridas pela Chefe de Divisão da D.P.P., a saber:- experiência profissional desenvolvida em zonas históricas, de preferência no concelho, concretamente ao nível de levantamento desenhados de edifícios históricos e antigos, utilizando processos tradicionais ou com recurso a meios informáticos; - experiência profissional na área do Planeamento, de preferência também na área do Concelho, concretamente em Planos de Pormenor de Salvaguarda de Centros Históricos". Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO: Considerando as disposições legais dos artigos 14º, 18º e 21º do D.l. 427/89 de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 409/91 de 17 de Outubro e tendo por base o conteúdo da acta de clas-

sificação dos candidatos do concurso para um lugar de engenheiro do ambiente, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade homologar a referida acta e contratar pelo período de seis meses, com início constante no instrumento contratual, o candidato classificado em primeiro lugar, Paula Alexandra M. Jorge de Oliveira Gomes.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- PAULO RODRIGUES FERNANDES: Da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, foi presente informação de que o funcionário referido em título, requereu a aposentação ordinária, e que por despacho de 7 de Agosto do ano findo lhe foi reconhecido o direito à pensão de aposentação nos termos do Decreto-Lei 116/85 de 19 de Abril, por o mesmo possuir mais de trinta e seis anos de serviço, tendo o mesmo deixado de prestar funções em 22 de Agosto de 1996. No entanto por despacho proferido em 27 de Dezembro de 1996 a decisão anterior tinha sido revogada por o referido funcionário não possuir os trinta e seis anos de serviço necessários à sua aposentação uma vez que na Caixa Nacional de Pensões apenas existirem catorze anos de serviço e alguns meses, pelo que, de acordo com o parecer colhido junto da Comissão de Coordenação da Região Norte, para situação análoga, o mesmo funcionário deverá voltar ao serviço e a Câmara efectuar-lhe acerto de contas. Analisando a mesma, bem como os documentos anexos, disse o Vereador Dr. Carlos Correia que é contra qualquer pagamento ao funcionário por considerar que a segurança social, é responsável pela situação e que deverá assumir tais encargos. Que é impossível reconstituir a situação do funcionário, com se nada se tivesse passado, uma vez que esta é inviável no aspecto da prestação de serviço pelo mesmo à Câmara, relativo ao tempo em que gozou da aposentação. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade admitir ao serviço o funcionário em causa, remetendo ao consultor jurídico para análise a questão relativa aos pagamentos a efectuar ao mesmo funcionário.=====

----- DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL: Presente o requerimento efectuado pelo funcionário referido em título, com a categoria de Técnico Adjunto de Construção Civil, em que participa que necessita de faltar ao serviço nos dias 7, 10 e 12 de Fevereiro próximo, em virtude de necessitar de estudar (1ª época de frequências), solicitando sejam justificadas as faltas ao abrigo do disposto no artigo 7º, número 3 do Decreto-lei número 26/81 de 21 de Agosto. Após análise e

votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS: Dado o conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente do Conselho Directivo da escola supra, número 2750 datado de 19 de Dezembro findo, em que informa que ao constituir-se uma comissão para as comemorações dos 25 anos da Escola Secundária Ferreira de Castro, foi elaborado um plano de actividades o qual remetem a vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, direccionado à intervenção dos alunos, partilhando da noção de que a educação escolar é um processo complexo mas compensador na vida dos docentes/ não docentes e da própria escola. Entendem ainda que nas situações concretas de prática educativa, o desenvolvimento harmonioso da personalidade dos alunos, a formação de cidadão civicamente responsável e a aquisição de conhecimentos que terminam o prosseguimento de estudos, levam-nos a reflectir numa educação cada vez mais construtiva e participada, pelo que face ao exposto vem solicitar apoio financeiro para concretizarem com sucesso os objectivos para aquele evento. Analisando o exposto e do documentos referidos, disse o Senhor Presidente que deveria ser levado em conta que ao atribuir subsídio se estaria a abrir um precedente. O Vereador Engº Joaquim Jorge opinou de que deveria ser concedido um subsídio dado ser homenageado o artista mais representativo do Município. Acrescentou o Vereador Senhor José Pinto, que era de opinião à atribuição de um subsídio destinado a actividade incluída no ponto cinco do programa. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) tendo em conta o plano de actividades a desenvolver, com relevo para o ponto cinco do mesmo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- INFORMAÇÃO JUVENIL- CRIAÇÃO DUM POSTO: Pelo Vereador Senhor José Pinto foi apresentada a seguinte proposta: "Com o intuito de promover o acesso dos jovens à informação e desta forma assegurar uma maior igualdade de oportunidades a todos eles, independentemente do local onde vivem ou da sua condição económica, o Governo, através da Portaria nº 353/96, de 16 de Agosto, da Secreta-



ria de Estado da Juventude, criou a Rede Nacional de Informação Juvenil, e aprovou o respectivo Regulamento. A implementação desta Rede Nacional de Informação Juvenil, passa pela criação de Postos de Informação Juvenil (PIJ's), por todo o país, assegurados por jovens bolseiros vocacionados para este trabalho, entretanto seleccionados para o efeito, e aos quais será atribuída uma bolsa mensal a fixar pelo Secretário de Estado da Juventude. Foi neste sentido que o Delegado regional do I.P.J. por ofício-circular de 17.12.96, veio informar a Câmara Municipal do seu propósito de criar, na nossa cidade, um daqueles Postos de Informação Juvenil, e da sua disponibilidade para efectuar uma reunião com esta Autarquia, com vista à instalação do mesmo. Assim, no seguimento dos contactos que já efectuei com o Snr. Delegado Regional do I.P.J., proponho: 1º A adesão da Câmara Municipal a este projecto; e que, 2º O P.I.J. da nossa cidade venha a funcionar no gabinete ao lado da Secção de Pessoal (antigo escritório do Dr. Neta). Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la.=====

----- JOVENS VOLUNTARIOS PARA A SOLIDARIEDADE- APRESENTAÇÃO DE PROJECTO- RATIFICAÇÃO: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "1. Através da Portaria 745-G/96, de 18/12, o Governo pela Secretaria de Estado da Juventude, aprovou o Regulamento do Programa Jovens Voluntários para a Solidariedade, atribuindo a gestão do referido programa ao Instituto Português da Juventude (I.P.J); 2. Do elenco das áreas de intervenção do Programa, o qual se materializará com a participação de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos e desde que tenham completado a escolaridade obrigatória consta o "apoio à integração social e comunitária de grupos desfavorecidos e em "situação de risco" e a "promoção, divulgação, levantamento e recuperação do património histórico e cultural"; 3. As Câmaras Municipais, conforme prescreve o artigo 4º do Regulamento, são das entidades que podem apresentar projectos ao Programa sob apreço, os quais, nos termos do artigo 5º do mesmo Regulamento, podem ser: de curta duração (2 a 6 meses); de média duração (7 a 12 meses) e de longa duração (13 a 24 meses); 4. Acresce que aos jovens voluntários que venham a ser seleccionados para participarem no Programa em questão. Será atribuída uma bolsa mensal para as suas despesas, a definir pelo Secretário de Estado da Juventude, mas a ser suportada pelo Orçamento do Instituto Português da Juventude; 5. As Câmaras Municipais que apresentem projectos, constituem-se, tão sô-

mente, no dever de garantir o seguro de acidentes pessoais para os jovens participantes; e ainda assegurar a sua alimentação, desde que o regime de voluntariado seja superior a 3 horas diárias (o que não irá acontecer); 6. A apresentação dos projectos, salvo casos excepcionais, é efectuada em dois períodos: - até 30 de Novembro- para projectos a começar a 1 de Março; - até 30 de Junho- para projectos a começar a 1 de Novembro; 7- O Secretário de Estado, porém, decidiu, a título excepcional, abrir um período extraordinário para a apresentação de projectos, período esse que termina em 11 do corrente mês, tendo, no entanto, a Câmara recebido somente três dias antes os formulários necessários para a apresentação dos projectos: 8. Foi assim que, no âmbito das atribuições que me estão cometidas nas áreas da Cultura e Acção Social, e dada a urgência de ultimar toda a documentação para o efeito, decidi apresentar dois projectos de longa duração a ocupar quatro jovens, que irão incidir sobre as áreas já referidas no ponto 2. desta proposta; 9. Pelo que, tendo em conta o disposto no número 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, trago ao conhecimento da Câmara Municipal aquela minha decisão, para efeito de ser sancionada." Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la, ratificando e sancionando a decisão tomada. =====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- FEDERAÇÃO DA CULTURA PORTUGUESA: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título, em que faz o convite para a Câmara Municipal integrar o quadro de sócios honorários daquela Federação, informando que o mesmo se destina unicamente a prestigiar a Federação da Cultura Portuguesa, sem quaisquer obrigações ou encargos de qualquer tipo. Face ao exposto e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar o convite efectuado.

===== Neste momento entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Direcção da entidade referida em título, datada de 7 de Janeiro corrente, em que vem expor que em consequência das más condições atmosféricas, dos últimos dias, ocorreram danos materiais de vária ordem nas suas instalações desportivas, nomeadamente a inutilização de uma rede metálica e a total des-

truição da cabine do quadro eléctrico, incluindo este, segundo julgam devido a infiltração de água por descongelamento de gelo acumulado no quadro eléctrico, tendo provocado um curto-circuito seguido de incêndio, pelo que face ao sucedido se vêm na necessidade de proceder às respectivas reparações, pedindo auxílio, não só para a reposição dos estragos, como também para a conclusão das obras definitivas. Analisando o exposto, disse o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira que era contra a atribuição de subsídio por considerar que a Câmara não tem que suportar tais prejuízos, abrindo um precedente, e que os clubes devem estar preparados para fazer face a este tipo de situação. Opinou o Vereador Senhor José Pinto que talvez fosse conveniente solicitar orçamento das obras a efectuar. Disse o Senhor Presidente que em seu entender deveria ser atribuído um subsídio que minorasse os encargos. E após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Drª Maria Madalena Gomes, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- CAMPANHA NACIONAL A FAVOR DOS DOENTES COM CANCRO: Dado conhecimento do teor da carta do Senhor Luís Filipe Soares, em que informa que sob a égide da Liga Portuguesa Contra o Cancro e com o lema "Quanto mais olharmos o cancro de frente, mais ele se afasta de nós", estão a promover a Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro, com o apoio da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Saúde, tendo como objectivo criar um elo de solidariedade entre os doentes com cancro e ao mesmo tempo sensibilizar a opinião pública sobre esta doença, sendo o grande propósito desta campanha para 1997, a edição de um livro de "Testemunhas contra o cancro", com o relato de vários doentes que sobreviveram a esta doença, solicitando afim de viabilizar tal edição e as muitas iniciativas que se propõem realizar, o apoio expresso numa quantia até 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). Após análise do exposto e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) a entregar à Liga Portuguesa Contra o Cancro.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ZONA INDUSTRIAL DE REBORDOES- CUCUJAES- PLANO DE PORMENOR: Retirado.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- CEMITERIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AQUISIÇÃO DE OSSARIOS- VENDA DE TERRENOS PARA JAZIGOS- CAPELA: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "Dado o interesse de vários munícipes, na aquisição de Ossários no Cemitério Municipal, junta-se a listagem dos mesmos, para os devidos efeitos, a qual ficará arquivada em anexo. Relativamente ao número de ossários que a Câmara reservará para aluguer, face ao pequeno número ora solicitado, seria mais indicado decidir em tempo oportuno". Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la, reservando 20 (vinte) ossários para aluguer, vendendo os restantes.=====

Igualmente pelo Vereador Senhor José Soares Pinto foi presente a seguintes proposta: "Dado o interesse de vários munícipes, na aquisição de terreno para construção de jazigos- capela no Cemitério Municipal, junta-se listagem dos mesmos, para os devidos efeitos, a qual ficará arquivada em anexo. E de referir que os terrenos estão devidamente marcados, tornando-se, no entanto necessário, vedar os terrenos adjacentes com rede, mesmo que a título precário." Após análise da mesma e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.==

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- MARIO LOUREIRO- ANULAÇÃO DE DEBITO: Da Chefe de Secção da Divisão de Aguas e Saneamento, Maria Clara Silva, foi presente informação de que o munícipe referido em título, apresentou uma leitura errada, 325 metros cúbicos, dando lugar a um errado recibo, pelo que solicitar seja anulado o débito, pois ainda não consumiu a água correspondente ao valor debitado. Efectuada a leitura posteriormente pelo cobrador, veio a verificar que apenas gastou três metros cúbicos, sendo os restantes algarismos valores decimais. Face ao exposto e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade anular o débi-

to e proceder à cobrança de um recibo com os valores referentes ao gasto realmente efectuado.=====

----- E.B. DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- FORNECIMENTO DE AGUA: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora da escola referida em título, em que dá a conhecer de que possui aquele estabelecimento de ensino um sistema de abastecimento de água proveniente de um furo, a qual após ser objecto de tratamento é canalizada para um depósito próprio, para depois ser distribuída através de duas bombas, para a rede escolar, e que este sistema já avariou algumas vezes ficando os serviços sem água, sendo necessário das duas últimas vezes recorrer à prestação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, que prontamente se apresentaram munidos de um carro tanque, pelo que face ao atrás referido e passando a rede pública a cerca de trinta metros da escola, solicita sejam efectuadas diligências para ser a mesma servida de água da rede pública, a qual só seria utilizada nos períodos em que o actual sistema se encontre avariado. Analisando o exposto e tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, efectuar a ligação de água à referida escola, como alternativa ao abastecimento particular, bem como, tendo em conta o critério adoptado para outros estabelecimentos de ensino conceder um plafond de água gratuita mensal de quinhentos metros cúbicos.=====

----- MARIA DE LURDES OLIVEIRA COSTA GOMES: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 17 de Dezembro passado, e tendo em conta o parecer jurídico datado de 6 de Janeiro corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, não exigir pagamento das taxas de ligação, nem do valor mensal referente ao consumo de água.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 66.859180\$70 (sessenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 38.384.742\$70 (trinta e oito milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos).

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 7 A 13 DE JANEIRO DE 1997: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 71.830.894\$00 (setenta e um milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e noventa e quatro escudos). Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== Entrou a Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes.=====

----- LOCAÇÃO FINANCEIRA- CONCURSO PÚBLICO: No seguimento processual do concurso público de locação financeira para assegurar a encomenda de equipamentos móveis (camião e retroescavadora), foi presente o relatório da comissão de análise nomeada para o efeito, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, e após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do vereador Professor António Gomes, por considerar que deveriam ser analisados em conjunto os dois concursos, adjudicar o objecto e contrato do concurso ao concorrente "Locapoz, S.A.".=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- COMBUSTIVEL- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTINUO: Presente o documento relativo ao Programa de Concurso e caderno de encargos, referente ao concurso público para fornecimento contínuo de combustível- gasóleo- o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, e abrir concurso público nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto- Lei número 55/95 de 29 de Março, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 7 A 13 DE JANEIRO/1997: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 5.189.934\$00 (cinco milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- Processos de contra- ordenação: Arguido- "MELIOBRA", com sede na Rua das Fontes, Lisboa; Da análise do processo constata-se que o arguido procedeu ao depósito de areias, gravilha, cimento, etc, no passeio da via pública, bem como fez amassadouro e depósito de massame de betão sobre o pavimento, danificando-o. Tal facto constitui contra- ordenação por violação do artigo 12º do Regulamento Municipal sobre Higiene e Saúde Pública, com coima prevista no artigo 18º, nº2, al.j) do mesmo Regulamento. Nestes termos o Executivo deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta decisão torna-se definitiva e executável se não for judicialmente impugnada nos termos do artigo 59º do D.L. 433/82 de 27 de Outubro na redacção que lhe foi introduzida pelo decreto- lei nº 244/95 de 14 de Setembro. Em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho. A coima deverá ser paga no prazo máximo de dez dias após o carácter definitivo ou trânsito em julgado da decisão. Caso não seja possível ao arguido efectuar o pagamento dentro daquele prazo deve comunicar tal facto por escrito à Câmara Municipal.=====

----- Processo nº 47/96- Arguido- Moisés Ferreira Valente, residente no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa; Mediante a análise do processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se arquivasse o mesmo.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- OBRAS NA ESCOLA DE ADAES: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 5 de Novembro último, vem a Junta de Freguesia através do seu ofício CM-788 de 20 de Dezembro findo, remeter o orçamento pormenorizado dos trabalhos e materiais necessários para substituição das janelas da escola primária de Adães. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder à Junta de Freguesia de Ul uma participação no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) para execução das referidas obras.=====

===== ASSUNTOS DIVERSOS =====

----- Considerando por unanimidade de urgência imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro as seguintes deliberações:=====

----- E.B. DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (Aluna): No seguimento da deliberação tomada em reunião de 26 de Novembro último, vem a Junta de Freguesia através do seu ofício número 24/97 de 13 de Janeiro, informar de que o agregado familiar da aluna Joana Carolina Henriques da Silva Marques, é constituído por quatro pessoas, sobrevivendo segundo informação da mãe, de pequenas economias e da ajuda de familiares, sendo a distância entre a casa e escola de cerca de dois quilómetros. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de transporte à mãe da aluna, conforme prática em casos análogos, bem como subsidiar a escola do valor correspondente à refeição para que receba almoço gratuito.=====

----- EXECUÇÃO DE ACESSOS E RECUPERAÇÃO DA PONTE NOVA EM PINHEIRO DA BEMPOSTA:

Com vista à execução da obra referida em título, foi presente o processo de concurso contendo: convite, valor estimado, programa de concurso, caderno de encargos, memória descritiva e peças desenhadas, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, nos termos do número 2 do artigo 50º do Decreto-Lei número 405/93 de 10 de Dezembro, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- REFORÇO DA SEGURANÇA NA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "1) Atendendo a que a iniciativa apresentada pelos Vereadores do P.S. há mais de um ano, propondo a criação da Polícia Municipal, não teve até ao momento, qualquer desenvolvimento por parte deste Executivo; 2) Atendendo ao crescente aumento de criminalidade com que somos diariamente confrontados infelizmente trazida em inúmeros furtos a viaturas, lojas e apartamentos, no consumo e tráfico de drogas, etc; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Camarário, manifeste estas preocupações à G.N.R., apresentando ou solicitando-

-lhe um "Plano de Reforço de Policiamento" nas principais artérias comerciais da cidade, que consista na afectação de equipas de efectivos desta força de segurança ao patrulhamento diário (nocturno e diurno) das artérias escolhidas. Exemplo de "circuito a patrulhar":- Rua de Santo António/ Bento Carqueja/António Alegria/ Largo Gemini; - Rua 25 de Abril/ Ernesto Pinto Basto/ Largo do Gemini; -Rua Velha de Santo António/ Jardim Público/ Av. António José de Almeida; - Rua do Cruzeiro/ António Luís Gomes/ Artur Correia Barbosa/ 16 de Maio/ Jardim Público". Analisando a mesma, disse o vereador Senhor Professor António Gomes que, concorda com a proposta, mas pensa que deveria ser promovida uma reunião com o Senhor Capitão da G.N.R. e o Executivo para o sensibilizar quanto ao policiamento. Acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que já falou com o Senhor Capitão e que este lhe disse que sabem dos problemas existentes, mas que nada podem fazer por não os apanharem em flagrante. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Joacina Escriba Secretária da Câmara* a redigi e subscrevo.=====

Angelo da Silva

João Soares

António Gomes

Joacina Escriba Secretária da Câmara
10/1/14
João Soares

